



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo
“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

INDICAÇÃO Nº 1190/2018

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Saúde e Combate às Drogas, **providencie faixas e outdoor com mensagens alertando a população com o tema “Prevenção contra a dengue” na entrada de todos os Bairros do Município.**

JUSTIFICATIVA

A dengue é uma doença infecciosa febril aguda, transmitida através do mosquito Aedes aegypti. Atualmente, a dengue é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o mundo.

É uma doença que se destaca principalmente no verão, por consequências das chuvas intensas que causa o acúmulo de água parada onde o mosquito se prolifera.

A referida indicação, tem por objetivo chamar a atenção da população com uma mensagem muito importante sobre os cuidados para se evitar a doença, além de mostrar que o foco do mosquito está dentro de casa”. **Prevenção é a melhor forma de evitar a Dengue, Zika e Chikungunya.** A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios. Conforme informações dadas pelos moradores, muitos imóveis visitados pelos agentes da prefeitura, estão fechados, isso dificulta o trabalho dos agentes de fiscalização no combate aos focos do mosquito, assim as medidas preventivas envolvem o nosso quintal e também os dos vizinhos.

Por esta razão peço que seja feito e colocado em todos os bairros faixas criativas; outdoor com mensagens alertando a população sobre os riscos e sobre índices rápido de Infestação por Aedes aegypti, faixas com dizeres como por exemplo: “Esteja aqui ou esteja lá, a dengue vai estar onde a água acumular”; *“Melhor passar um dia limpando o quintal do que passar um dia no hospital”*; *“Latinha, pneus e garrafas vou catar para a dengue não me pegar”*, *“Prevenção e conscientização é a solução, Dengue não!”*.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 22 de outubro de 2018.

Julio Carlos Silva Badini
Vereador Autor